



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4841/2021 –
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 825 (oitocentos e vinte e cinco) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento, com observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar plantões para atender o Serviço Médico de Urgência – SAMU, e consultas especializadas em nefrologia, neurologia, psiquiatria, dermatologia, urologia, oftalmologia, cardiologia, pediatria, endocrinologia, reumatologia, ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologista e cirurgia geral, conforme demanda e prestação de serviços como exames de ultrassonografia (todos os tipos), ecocardiograma, teste ergométrico, holter, eletrocardiograma, tomografia, raios-x e mamografia, que serão destinadas a atender os pacientes do (SUS) no exercício de 2022, no município de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como credenciadas as seguintes empresas com serviços a serem remunerados com base na tabela do SUS anexa aos autos e, prazo de vigência até 30 de dezembro de 2022:

- INFINITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.134.922/0001-57;
- SUL PARÁ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.582/0001-40;
- URSA SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.157.800/0001-89;
- CLINICA BENDITA SAÚDE - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.350.441/0001-44.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa; Termo de Referência; Justificativa; Justificativa do Preço; Portaria designando fiscal de contrato; Portaria designando Comissão de Avaliação; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível; Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações; Autuação; Minuta de Edital; Parecer Jurídico; Publicação de Aviso de adiamento; Envelopes; Relatório da Comissão Especial e Comissão de Licitação; Parecer Jurídico; Publicação de resultado de credenciamento; Termo de Adjudicação; Termo de Homologação; Convocações para assinatura de Contratos; Contratos devidamente assinados.

PARECER

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 24 de janeiro de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021